



## Declaração de Transparência e Igualdade Salarial

Em conformidade com a nova Lei Federal de Igualdade Salarial e Critérios Remuneratórios\* - 14.611/23 e Portaria do MTE 3.714/23, a AIG é uma das muitas organizações no Brasil com mais de 100 colaboradores que agora são obrigadas a divulgar diferenças no Salário Mediano Contratual e na Remuneração Média entre homens e mulheres. É importante destacar que este relatório foi feito considerando dados coletados em 2024 e foi inteiramente elaborado pelo Governo, onde as funções foram categorizadas em Grandes Grupos de Classificação Brasileira de Ocupações (CBOs), porém a classificação não é individualizada considerando job grades, ou seja, vários cargos/funções de diferentes JGs ocupam o mesmo agrupamento.

A AIG, através do seu Propósito e Valores, está comprometida em ter um ambiente de trabalho justo e inclusivo para todos. Promovemos a igualdade de oportunidades para que todas as pessoas possam desenvolver o seu potencial e as suas carreiras.

\*Os dados do relatório são anonimizados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD 13.709/2018.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

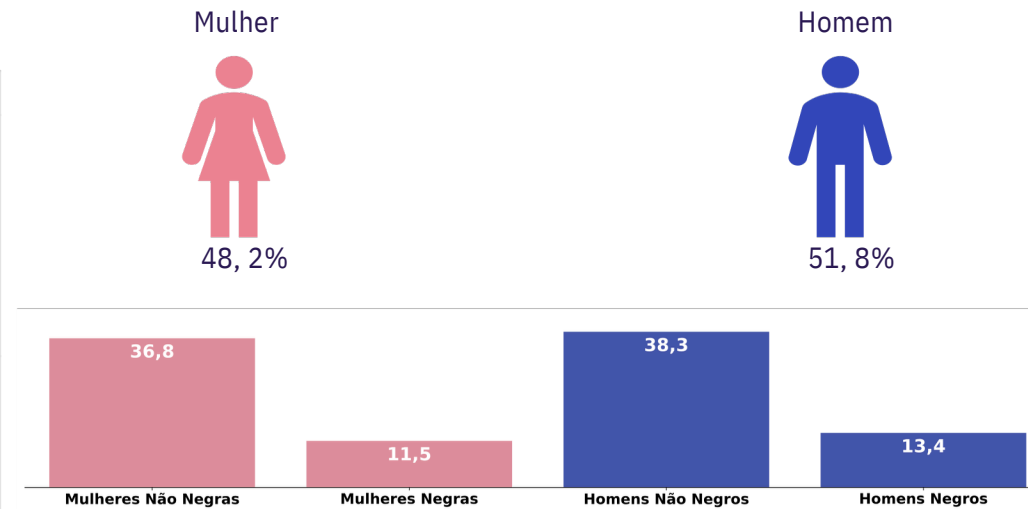
Empregador: 33.040.981/0001-50 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 253

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 67,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 70,2% da recebida pelos homens.

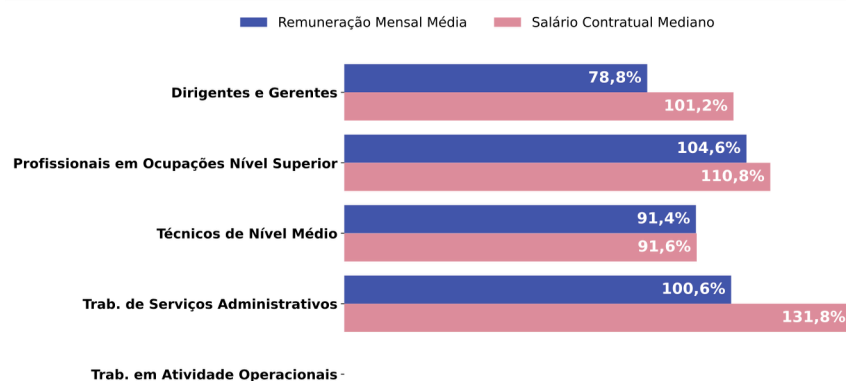
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	67,8%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	70,2%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	☒
Cumprir metas de produção	☒
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	☒
Tempo de experiência profissional	☒
Capacidade de trabalho em equipe	☒
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	☒
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☒☒☒
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	